



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Rebouças

www.pr.diarioeletronico.org.br/prefeitura/reboucas

PARANÁ, TERÇA-FEIRA, 27 de Março de 2012

ANO II N° 310

Atos Administrativos

EXTRATO DE CONTRATO N° 046/2016 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N°005/2012.

Objeto da Licitação: O objeto do presente pregão é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa visando à Aquisição de brita graduada, pó de pedra, pedrisco, brita n° 01, brita n° 04 e bica corrida os quais serão utilizados pela Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Rebouças - Pr.

Contratante: Município de Rebouças.

Contratado: BOSCARDIN E CIA LTDA.

CNPJ - 78.142.734/0001-00

DO VALOR GLOBAL: O valor total deste contrato é de R\$ 91.859,00 (noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais), referente a Licitação Pregão Presencial n° 005/2012.

Rebouças, 27 de março de 2012.

LUIZ EVERALDO ZAK
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, LUIZ EVERALDO ZAK, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01- HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- Licitação n°: 06/2011.
- Modalidade: Pregão.
- Data Homologação: 27/03/2012
- Objeto da Licitação: Á CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A SEREM SERVIDAS NA SEDE DA EMPRESA VENCEDORA E AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS POR UM PERIODO DE DOZE MESES, COM RETIRADAS PARCIAS DESTINADO A POLICIA MILITAR DE REBOUÇAS CONFORME LEI MUNICIPAL N° 1.634 DE 09/02/2012.
- Fornecedores e Itens Vencedores (cfe. Cotação):

1) NIVALDO ADRIANO ROBES TEIXEIRA

CNPJ/CPF N° 078129750001/63

Com o item n° 01 do Lote I no valor total de R\$ 21.150,00 (vinte e um mil, cento e cinquenta reais)

2) ANTONINHO CADORE-EPP

inscrito no CNPJ/CPF N° 688432340001/34

Com os itens n° 02,03,04,05, 06 e 07 no valor total de R\$ 4.711,25 (quatro mil, setecentos e onze reais e vinte e cinco centavos), na Licitação Pregão Presencial n° 006/2012.

Rebouças, 27 de março de 2012

LUIZ EVERALDO ZAK
Prefeito Municipal

Atos Oficiais

DECRETO N°. 072/2012

Súmula: Estabelece o cronograma de ações no Município de Rebouças - PR para implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rebouças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade da implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público em convergência às normas internacionais e em atendimento às disposições do parágrafo único do art. 6° da Portaria STN n° 406 de 20 de junho de 2011, alterada pela Portaria STN n°. 828 de 14 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1° - Fica estabelecido para o Município de Rebouças, para implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, nos termos do parágrafo único do art. 6° da Portaria STN n° 406, de 20 de junho de 2011, alterada pela Portaria STN n°. 828 de 14 de dezembro de 2011, o seguinte cronograma de ações:

CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS (Portaria STN n° 828 de 14 de dezembro de 2011)		
AÇÕES	INÍCIO	CONCLUSÃO
I - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;	02/04/12	31/12/12
II - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;	02/04/12	31/12/12
III - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;	02/04/12	31/12/12
IV - Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;	02/04/12	31/12/12
V - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infra-estrutura;	02/01/13	02/11/13
VI - Implementação do sistema de controle de custos;	02/04/12	31/12/14
VII - Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais;	01/01/13	01/01/13
VIII - Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	01/01/13	31/12/13

Art. 2° - O cronograma de ações de que trata o artigo anterior deverá ser obedecido por todos os órgãos da administração direta ou indireta do poder público municipal.



Parágrafo Único - A administração possibilitará aos servidores municipais a participação em cursos, palestras, encontros e outros eventos objetivando o seu treinamento, capacitação, qualificação e adaptação técnica aos novos procedimentos a ser adotados.

Art. 3º - Este cronograma de ações será divulgado em meio eletrônico de acesso público e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos de que trata este Decreto.

Art. 4º - A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013 e seguintes, deverá ser elaborada obedecendo ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) em seu formato e em todas as classes que o constituem.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rebouças, em 27 de março de 2012.

LUIZ EVERALDO ZAK
Prefeito Municipal